



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 – DISPENSA Nº 002/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE E A EMPRESA V C H COMBUSTIVEIS LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO, DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa V C H COMBUSTIVEIS LTDA, estabelecida na Rod. BR 408, S/N – KM 77 – Santa Tereza - Paudalho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.928.595/0001-05, por seu representante legal o Sr. Gilmar Pereira Cardoso, brasileiro, casado, Carteira nacional de Habilitação nº 0043451664 – Detran- PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.241.604-91, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 737 – São José – Carpina - PE, doravante denominada CONTRATADA, têm por si justo e acordado, celebrar o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **21,46417% (por cento)** do Valor do Contrato nº 022/2018, no valor R\$ 62.206,00 (sessenta e Dois Mil e Duzentos e Seis Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

3.1. O valor da adição do contrato é de **R\$ R\$ 13.352,00 (Treze Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais)**, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	OLEO DIESEL S10	4.000	Litro	R\$ 3,338	R\$ 13.352,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 13.352,00</b>

3.2. O valor do contrato após a Adição será **R\$ R\$ 75.558,00 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais)**, conforme descrição abaixo.

3.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **21,46417% (por cento)** do Contrato;



### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 12.122.1201.2889.0000 – 12.361.1201.2890.0000 – 12.361.1202.2894.0000 – 12.364.1202.2898.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.30.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.


### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

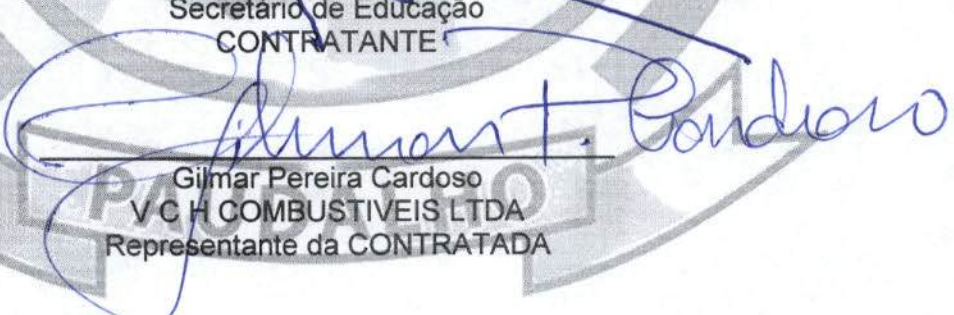
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

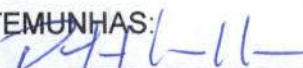
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 16 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ednaldo Ernesto Santos da Silva  
Secretário de Educação  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Pereira Cardoso  
V C H COMBUSTIVEIS LTDA  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: 066.184.34408  
CPF:  
RG:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: 04549208425  
CPF:  
RG: